



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CRISTIANA PRADO ODONTOPEDIATRIA EIRELI .

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços odontológicos, prestados na unidade própria do Ipesaúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2022

PARECER JURÍDICO N.º 178/2022 – PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.09936/2022-3 (Edoc:1583/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente do Ipesaúde

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220
Telefone: (79) 3226-2828 Fax: (79) 3214-3155
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS

segunda-feira, 21 de Março de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.873

25

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 - NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 - FONTE DE RECURSO 01.01000000 REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº012/2021

ESTAGIÁRIO: VICTORIA MIRELLY BARROS MENEZES

NÍVEL: MÉDIO

VIGÊNCIA: 16/03/2022 A 15/03/2023

INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO CARMELO

Replicado por incorreção no Diário Oficial de 18/03/2022

TERMO DE RECISÃO DE ESTAGIO

ESTAGIÁRIO: MARIA SAYONARA AZEVEDO ARAÚJO

NÍVEL: MÉDIO

VIGÊNCIA: 07/03/2022

INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO CARMELO

Maria Conceição Vieira Santos
Diretora-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2022
08 de fevereiro de 2022

INSTITUI O COMITÊ EXECUTIVO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE- FHS.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei Estadual nº 41.008/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 41/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º DESIGNAR como membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes servidores listados abaixo:

- I- Carlos Alberto Mendonça de Araújo, CPF nº XXX.625.335-XX
- II- Ramon Rodrigo Gois Lima, CPF nº XXX.370.865-XX
- III- Marciel Ferreira dos Santos Junior, CPF nº XXX.307.605-XX
- IV- Valéria dos Santos Lourenço, CPF nº XXX.788.865-XX
- V- Karla Juliana Gomes Carneiro, CPF nº XXX.405.074-XX

Art. 3º. O servidor Carlos Alberto Mendonça de Araújo, CPF nº XXX.625.335-XX, é designado como Coordenador deste Comitê, em atendimento ao disposto no Decreto.

Art. 4º - Pela participação no Comitê Executivo de que trata o art. 1º desta Portaria, cada empregado, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 08 de fevereiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA

Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 15 de fevereiro de 2022 na edição do D.O.E 28852

Ipesaúde**EXTRATO DO CONTRATO n.º 006/2022**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ n.º 07.760.809/0001-60

OBJETO: Contratação de serviço Contratação de empresa especializada para prestar serviços de nutrição e alimentação hospitalar, com o fornecimento de insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de

refeições para a Unidade de Pronto Atendimento do IPESAÚDE-Aracaju, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº 250/2018, os integrantes a este independente de transcrição.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

PRazo CONTRATUAL: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2022, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 918.013,20 (novecentos e dezoito mil, treze reais e vinte centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012/2022

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204 04.302.0035 408 33.90.39 270

PARECER JURÍDICO: 194/2022

GEORGE DA TRINDADE SOIS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 081/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir os serviços médicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 175/2022- PROJUR/IPESAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022

PROCESSO N.º 015204.08511/2022-0 (EDOC- 1339/2022)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 025/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLINICA DE CIRURGIA BUCA E MAXILOFACIAL DR MARCELO FERNANDES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13 de abril de 2022. E supressão, em 10% (dez por cento) do valor inicial contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anual

PARECER JURÍDICO: Nº 152/2022 - PROJUR/IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015204.02247/2022-1 (Edoc Nº 413/2022)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 014/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: THAISLA SANTANA DE AQUINO

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 170/2022 - PROJUR/IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015204.08766/2022-7 (Edoc Nº 1385/2022)

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA MENDES E CUNHA LTDA

OBJETO: credenciamento de serviços de saúde em PLANTÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PARECER JURÍDICO: Nº 083/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015204.67993/2021-5 (Edoc: 8307/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CRISTIANA PRADO ODONTOPEDIATRIA EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços odontológicos, prestados na unidade própria do Ipesaúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2022

PARECER JURÍDICO: Nº 178/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.09936/2022-3 (Edoc: 1583/2022)

GEORGE DA TRINDADE SOIS
Diretor-Presidente

Juceze**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022**

OBJETO: Contratação de Licença de uso de software para elaboração de folha de pagamento e gestão de recursos humanos. **CONTRATADO:** AG SISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FONTE DE RECURSOS:** 0270/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201/ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0039 **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. Aracaju/SE, 18 de março de 2022. Marco Antônio Pinho de Freitas-Presidente da JUCEZE.

Segrase**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma do que dispõe a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Decreto 30.623 de 27 de abril de 2017 e artigos 11 e 13 do Estatuto Social da SEGRASE, a Diretoria Executiva da SEGRASE, convoca o Acionista Majoritário da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**, a ser realizada no próximo dia 31 de março de 2022, às 8:00 horas, na sede da Empresa, localizada na Rua Propria nº 227, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação, deliberação sobre o Balanço Geral, contas exercício 2021 da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe-SEGRASE, na forma do artigo 15, inciso VIII, combinado com o artigo 37 do Estatuto Social da SEGRASE.

Aracaju, 11 de março de 2022.

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Presidente do Conselho de Administração

DIVERSOS

José Carlos da Conceição, com CPF nº XXX.420.375-XX, sediado no povoado Pariporé, s/nº, Zona Rural de Itaporanga D'Ajuda, torna público que recebeu da Adema a Licença Simplificada nº 75/2022, para atividade de Carcinicultura.

REPUBICAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Edital n.º. 001/2022

A Diretoria da COOPECÁRDIO - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIGADOS A CARDIOLOGIA NO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ sob o nº. 32.837.809/0001 69, convoca para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no auditório da Cardioráica, situado à Av. Desembargador Maynard, nº. 174, bairro Cirurgia, Aracaju/SE, a realizar-se no dia 28/03/2022, às 18:00h em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 19:00h, em 2ª convocação, com metade mais 1 (um) dos cooperados e às 20:00h, em 3ª convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados, com a seguinte ordem do dia:

- EM AGO:
- 1 - Análise e votação do balanço contábil do exercício 2021;
 - 2 - Relatório do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal;
 - 3 - Demonstrativo das sobras do exercício e destinação;
- EM AGE:
- 1 - Análise e aprovação do novo estatuto da COOPECÁRDIO;
 - 2 - Atualização do capital social;
 - 3 - Processo de aquisição da nova sede;
 - 4 - Discussão sobre renovação contratual e possível reajuste de valores com os convênios credenciados;
 - 5 - O que ocorrer.

Aracaju, 15 de março de 2022.

PETROL ÔLEO E GÁS LTDA.

Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação - RLO nº. 118/2022, de 11/03/2022, dos poços terrestres vertical 1-TG-1-SE, 7-TG-5-SE, 7-TG-6-SE, 7-TG-8-SE, 7-TG-9-SE, 7-TG-10-SE, 1-PDM-1-SE, 3-PDM-5-SE, 3-PDM-7-SE e 6-PDM-8-SE e do poço terrestre direcional 3-PDM-3D-SE, com as respectivas estações; coletora e de tratamento da produção, de injeção de água produzida, linhas de escoamento de produção, injeção de água produzida, oficina e área administrativa, localizado no Campo Petrolífero Tigre, município de Pacatuba, em Sergipe.

A Fazenda Boa Vista, propriedade de Machado & Muniz Administradora Eireli - ME, CNPJ 13.936.340/0001-70, localizada na Zona Rural do município de Capela/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 160/2022.

A Fazenda Mangueira, propriedade de José Calazans Linhares Filho, CPF 201.XXX.XXX-91, localizada na Zona Rural do município de Riachuelo/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 162/2022.